



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador PEDRO FERREIRA DE LIMA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 229/2023

Institui e inclui no calendário de eventos do município de Araucária, o “Mês Maio Furta Cor” e dá outras providências.

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Araucária, o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto deste projeto, poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

- I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;
- II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema.

Art. 3º O Mês Maio Furta-Cor passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Araucária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-Cor.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, o projeto de lei intenta conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, cujo mês escolhido, é devido a celebração nacional do Dia das Mães e a cor em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar.

É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães, porquanto, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães. Estima-se que uma em cada quatro mulheres sofre de depressão pós-parto no Brasil, segundo pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz. O período perinatal pode agravar condições prévias de saúde mental, como ansiedade e transtorno bipolar. Chamar atenção para o sofrimento mental de mulheres causado pelas demandas da maternidade, e que podem levar ao esgotamento e ao suicídio, é o intuito do “Maio Furta-Cor”. Além disso, há um enorme contingente de mulheres com





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

transtornos mentais em idade reprodutiva que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade.

Logo, compete acentuar que o Mês Maio Furta-Cor também busca parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, mamãos, rodas de dança mãebebê e ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços. Isto exposto, justifica-se a instituição do Mês Maio Furta-Cor, pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de Junho de 2023.